



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 1 de 25

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Atas de registro de preço - Trimestral .....	13
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	15
<b>Conselhos Municipais</b> .....	15
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	15
<b>IMP - Instituto Municipal de Previdência</b> .....	16
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	16
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	16
<b>Poder Legislativo</b> .....	22
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	22
Audiência Pública .....	22
<b>Comunicados</b> .....	23
Convites .....	23

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

#### FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

#### FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

#### DEC - Departamento de Esportes e Cultura

#### IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 2 de 25

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

#### **DECRETO Nº 7.143, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$2.923.180,00 (dois milhões e novecentos e vinte e três mil e cento e oitenta reais).*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.923.180,00 (dois milhões e novecentos e vinte e três mil e cento e oitenta reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.03	Procuradoria Jurídica	
04.062.0008.2007	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
44-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
45-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	40.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.1100000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.02	Secretaria do Turismo	
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0011.2012	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo	
67-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	90.000,00
68-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
70-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentária	8.000,00
77-3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.1100000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.02	Departamento Administrativo	
04.122.0013.2015	Manutenção do Departamento Administrativo	
90-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentária	53.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.1100000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	

Decreto nº 7.143/2022 - Página 1 de 8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 3 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

02.03.02	Departamento de Finanças	
04.123.0016.2020	Manutenção do Departamento de Finanças	
116-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentária	43.300,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.1100000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Publica	
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	
04.122.0017.2021	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	
124-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
125-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentária	61.500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.1100000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Publica	
02.03.05	Departamento de Informática	
04.126.0019.2023	Manutenção do Departamento de Informática	
135-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.1100000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Publica	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	
28.843.0021.0007	Precatórios e Cumprimento de Sentenças	
170-3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	801.100,00
28.843.0020.0004	Amortização da Dívida do Pasep	
164-3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.100,00
1654.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.600,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.1100000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Publica	
02.03.07	Tiro de Guerra e Junta de Serviço Militar	
04.122.0027.2035	Manutenção do Tiro de Guerra	
180-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentária	500,00
185-3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.1100000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria de Promoção Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0040.2049	Manutenção do Fundo Social de Assistência Social	
214-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00

Decreto nº 7.143/2022 - Página 2 de 8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 4 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

216-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentária	145.500,00
223-3.3.91.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Intra Ofss	1.500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.5100000	Assistência Social Geral	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.0061.2071	Manutenção da Secretaria da Educação	
946-3.3.91.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Intra Ofss	9.100,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.2000006	Educação	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0088.2130	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	
546-3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
547-3.3.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	150.000,00
553-3.3.91.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Intra Ofss	980,00
04.122.0088.2131	Manutenção Pátio Municipal	
555-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.000,00
556-3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
557-3.3.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	32.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0100.2136	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
602-3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
606-3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.03	Fundo Municipal de Iluminação Pública	
15.452.0101.2138	Manutenção dos Serviços de Iluminação	
619-3.3.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	4.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
04.122.0103.2139	Manutenção do Departamento de Agricultura	

Decreto nº 7.143/2022 - Página 3 de 8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 5 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

626-3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	32.000,00
627-3.3.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	35.000,00
631-3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.01	Departamento de Trânsito	
04.125.0107.2152	Manutenção do Departamento de Trânsito	
707-3.3.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	13.000,00
713-3.3.91.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Intra Ofss	250,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.02	Departamento de Guarda Municipal	
06.181.0108.2153	Manutenção da Guarda Municipal	
718-3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
719-3.3.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	175.500,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.03	Departamento de Segurança	
06.181.0109.2154	Manutenção do Corpo de Bombeiro	
727-3.3.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	23.850,00
732-3.3.91.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Intra Ofss	200,00
731-3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0063.2075	Manutenção da Pré Escola	
322-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	54.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.2130000	Educação Infantil - Pré-Escola	

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.361.0072.2089	Fundeb - Fundamental	
378-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	20.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	

Decreto nº 7.143/2022 - Página 4 de 8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 6 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

C.Aplic.02.2610000	Fundeb Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.365.0073.2090	Fundeb - Pré Escola	
381-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.000,00
384-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	87.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
C.Aplic.02.2720000	Fundeb Magistério/ Profissionais Da Educação Pré Escola	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.365.0073.2091	Fundeb - Creche	
387-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.000,00
390-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	190.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
C.Aplic.02.2710000	Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais da Educação - Creche	
12.365.0073.2091	Fundeb - Creche	
390-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	122.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
C.Aplic.02.2730000	Educação-Fundeb-Outros - Creche	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.365.0073.2091	Fundeb - Creche	
393-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
394-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
395-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	25.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
C.Aplic.02.2610000	Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais da Educação	
<b>Total da Suplementação</b>		<b>2.923.180,00</b>

**Art. 2º** Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	Poder Executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
04.123.0016.2020	Manutenção do Departamento de Finanças	
121-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.1100000	Geral	

Decreto nº 7.143/2022 - Página 5 de 8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 7 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria da Educação	
12.367.0064.2079	Manutenção da Educação Especial	
361-3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.100,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.240.0000	Educação Especial	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
17.512.0095.1015	Reforma e Readequação da ETE Nova São José	
598-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
15.452.0093.2135	Implantação de Coleta Seletiva	
1064-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	484.000,00
596-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.100.0083	Centro Reciclagem	
02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0100.2136	Manutenção de Ruas Praças Parques e Jardins	
601-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	320.800,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
04.122.0103.2139	Manutenção do Departamento de Agricultura	
626-3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
624-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	100.000,00
629-3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	400,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.02	Departamento do SERM	
04.122.0104.2143	Manutenção e Conservação das Estradas Rurais	
655-3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	

Decreto nº 7.143/2022 - Página 6 de 8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 8 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

02.08.03	Departamento do Meio Ambiente	
18.541.0105.2145	Manutenção do Meio Ambiente	
668-3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0063.2075	Manutenção da Educação Especial	
355-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	54.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.2400000	Educação Especial	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.361.0072.2089	Fundeb - Ensino Fundamental	
378-3.3.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	20.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
C.Aplic.02.2620000	Fundeb Outros	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.361.0072.2089	Fundeb - Ensino Fundamental	
375-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
C.Aplic.02.2620000	Fundeb Outros	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.365.0073.2090	Fundeb - Pré Escola	
384-3.3.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentário	163.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
C.Aplic.02.2740000	Educação-Fundeb-Outros - Pré-Escola	
02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria de Educação	
02.05.04	Fundeb	
12.365.0073.2091	Fundeb - Creche	
387-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
C.Aplic.02.2730000	Educação-Fundeb-Outros - Creche	
<b>Total de Recursos</b>		<b>2.923.180,00</b>

Decreto nº 7.143/2022 - Página 7 de 8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 9 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

**Art. 3º** Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

**Art. 4º** Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 6,38 % da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de outubro de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Decreto nº 7.143/2022 - Página 8 de 8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 10 de 25

### **DECRETO Nº 7.158, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Regulamenta a Lei Municipal nº 5.341, de 13 de junho de 2019, no que tange à Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada.*

São José do Rio Pardo, 04 de novembro de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.341, de 13 de junho de 2019, por meio do qual se criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada a ser paga aos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo que exercerem atividades, em horário de folga, próprias do Município de São José do Rio Pardo, delegadas por força de Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 5.341, de 13 de junho de 2019, que determina que a valor da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada seja fixado por Decreto, de acordo com a natureza e a complexidade das atividades objeto de Convênio, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras verificadas e levadas em consideração por ocasião da assinatura do ajuste ao qual se refira,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam fixados os valores da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a serem pagos mensalmente aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividades, em horário de folga, previstas na legislação municipal e próprias do Município de São José do Rio Pardo, delegadas por força de Convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, nas seguintes importâncias:

I - 87,8% (oitenta e sete inteiros e oito décimos por cento) do valor da UFESP, ou outro índice que venha substituí-la, por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;

II - 82,6% (oitenta e dois inteiros e seis décimos por cento) do valor da UFESP, ou outro índice que venha substituí-la, por hora trabalhada ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento e 3º Sargento;

III - 77,5% (setenta e sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor da UFESP, ou outro índice que venha substituí-la, por hora trabalhada ao Cabo e Soldado.

**Art. 2º** O pagamento da Gratificação deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao exercício das atividades delegadas.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 11 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

#### **DECRETO Nº 7.159, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Manutenção do Departamento Administrativo	
04.122.0013.2015	Manutenção do Departamento Administrativo	
97-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte 01.000.0000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Promoção Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0040.2047	Benefícios Eventuais	
211-3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
Fonte 01.000.0000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
<b>Total do Remanejamento</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Manutenção do Departamento Administrativo	
04.122.0013.2015	Manutenção do Departamento Administrativo	
88-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Fonte 01.000.0000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

Decreto nº 7.159/2022 - Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 12 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Promoção Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0040.2047	Benefícios Eventuais	
209-3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	20.000,00
Fonte 01.000.0000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

**Total do Remanejamento** **40.000,00**

**Art. 3º** Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual-LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de novembro de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Decreto nº 7.159/2022 - Página 2 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 13 de 25

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 21/2022; CA= Gilberto Julio Maragon Me; PR= 101/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Prestação de serviços de confecção de uniformes, destinados a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 65.426,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais). DA=07 de fevereiro de 2022.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 14 de 25

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

**1º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**  
**Chamamento Público nº 007/2022**  
**Processo nº 6067/2022**

A Secretária Municipal de Gestão Pública – Daniela Perussi, no uso de suas atribuições legais DETERMINA a rerratificação do Edital em referência passando a ter o seguinte teor:

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2022 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONVÊNIO DE ADESÃO COM EFPC

ETAPAS	PERÍODOS (datas)
Publicação do Edital	10 de outubro de 2022
Apresentação de Impugnação ao Edital	Até às 16h de 20 de outubro de 2022
Recebimento – Proposta e Documentos	A partir das 08h de 10 de outubro de 2022 até as 16h do dia 24 de outubro de 2022
Abertura e Julgamento – Proposta e Documentos	Às 9:00 de 07 de novembro de 2022
Publicação do Resultado Final	10 de novembro de 2022
Apresentação de Recursos	Até às 16h de 21 de novembro de 2022
Homologação	23 de novembro de 2022

As demais cláusulas do edital ficam ratificadas

São José do Rio Pardo, 07 de novembro de 2022

**Daniela Perussi**

Secretária Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 15 de 25

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

*Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.*

#### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social, bem como CONVIDA a população para:

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA:**

**Data: 09.11.2022 - Quarta-Feira**

**Horário: 08:00h**

**Local: Praça dos Três Poderes, Câmara Municipal**

- Primeiro andar

**Modalidade: Presencial**

Em pauta, estarão assuntos de ordem deste Colegiado

- CMAS.

São José do Rio Pardo, 03 de novembro de 2022.

Carla Carneiro De Nicola

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município  
de São José do Rio Pardo

*Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 16 de 25

### IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Instituto Municipal de Previdência de São José  
do Rio Pardo-SP

07/11/2022  
14:57:30

CNPJ:00.526.975/0001-58

#### LRF - ANEXO 4

##### PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 5º bimestre de 2022	Até o 5º bimestre de 2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	11.174.000,00	11.174.000,00	11.337.675,23	23.148.647,75
Receita de Contribuições dos Segurados	3.237.000,00	3.237.000,00	3.068.028,90	6.227.039,98
Civil	3.237.000,00	3.237.000,00	3.068.028,90	6.227.039,98
Ativo	2.933.000,00	2.933.000,00	2.908.327,01	6.012.747,65
Inativo	273.000,00	273.000,00	145.239,09	184.945,38
Pensionista	31.000,00	31.000,00	14.462,80	29.346,95
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.866.000,00	5.866.000,00	6.333.236,51	13.620.509,63
Civil	5.866.000,00	5.866.000,00	6.333.236,51	9.736.161,78
Ativo	5.866.000,00	5.866.000,00	6.333.236,51	9.736.161,78
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	3.884.347,85
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.071.000,00	2.071.000,00	1.936.409,82	3.301.098,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.071.000,00	2.071.000,00	1.923.204,40	1.458.536,37
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	13.205,42	1.842.561,77
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>11.174.000,00</b>	<b>11.174.000,00</b>	<b>11.337.675,23</b>	<b>23.148.647,75</b>

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 1 de 6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 17 de 25



Instituto Municipal de Previdência de São José  
do Rio Pardo-SP

07/11/2022  
14:57:30

CNPJ:00.526.975/0001-58

### LRF - ANEXO 4

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 5º bimestre de 2022	Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2022	Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2022	Até o 5º bimestre de 2021
ADMINISTRAÇÃO	1.230.000,00	1.340.000,00	1.052.045,16	874.455,04	963.117,37	869.623,32	88.927,79	4.831,72
Despesas Correntes	1.230.000,00	1.340.000,00	1.052.045,16	871.700,91	963.117,37	866.869,19	88.927,79	4.831,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.754,13	0,00	2.754,13	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	23.032.000,00	26.652.000,00	20.400.844,59	26.172.050,61	20.396.612,90	26.172.050,61	4.231,69	0,00
Benefícios - Civil	23.028.000,00	26.566.000,00	20.336.244,58	25.666.380,25	20.336.244,58	25.666.380,25	0,00	0,00
Aposentadorias	20.050.000,00	23.038.000,00	17.695.767,19	22.016.116,23	17.695.767,19	22.016.116,23	0,00	0,00
Pensões	2.978.000,00	3.528.000,00	2.640.477,39	3.650.264,02	2.640.477,39	3.650.264,02	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00	86.000,00	64.600,01	505.670,36	60.368,32	505.670,36	4.231,69	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.000,00	14.000,00	12.916,63	6.425,84	8.684,94	6.425,84	4.231,69	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00	72.000,00	51.683,38	499.244,52	51.683,38	499.244,52	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>24.262.000,00</b>	<b>27.992.000,00</b>	<b>21.452.889,75</b>	<b>27.046.505,65</b>	<b>21.359.730,27</b>	<b>27.041.673,93</b>	<b>93.159,48</b>	<b>4.831,72</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>-13.088.000,00</b>	<b>-16.818.000,00</b>	<b>-10.115.214,52</b>	<b>-3.897.857,90</b>	<b>-10.022.055,04</b>	<b>-3.893.026,18</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 18 de 25



Instituto Municipal de Previdência de São José  
do Rio Pardo-SP

07/11/2022

14:57:30

CNPJ:00.526.975/0001-58

### LRF - ANEXO 4

#### RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

#### RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR

#### APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  
Outros Aportes para o RPPS  
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

#### BENS E DIREITOS DO RPPS

Caixa e Equivalentes de Caixa  
Investimentos e Aplicações  
Outros Bens e Direitos

#### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

0,00

0,00

#### APORTES REALIZADOS

0,00  
0,00  
0,00  
0,00

#### PERÍODO DE REFERÊNCIA

2022

121.527,98  
233.698.811,77  
27.901.916,47

2021

4.251,32  
230.428.795,02  
0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 19 de 25



Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo-SP

07/11/2022  
14:57:30

CNPJ:00.526.975/0001-58

### LRF - ANEXO 4

#### PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 5º bimestre de 2022	Até o 5º bimestre de 2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	16.079.000,00	16.079.000,00	16.074.432,94	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	3.116.000,00	3.116.000,00	3.250.886,77	0,00
Civil	3.116.000,00	3.116.000,00	3.250.886,77	0,00
Ativo	3.010.000,00	3.010.000,00	3.192.949,22	0,00
Inativo	83.000,00	83.000,00	41.372,81	0,00
Pensionista	23.000,00	23.000,00	16.564,74	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.586.000,00	11.586.000,00	12.767.325,35	0,00
Civil	6.020.000,00	6.020.000,00	6.908.363,46	0,00
Ativo	6.020.000,00	6.020.000,00	6.908.363,46	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	5.566.000,00	5.566.000,00	5.858.961,89	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.377.000,00	1.377.000,00	56.220,82	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.177.000,00	1.177.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	56.220,82	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	16.079.000,00	16.079.000,00	16.074.432,94	0,00

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 4 de 6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 20 de 25



Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo-SP

07/11/2022  
14:57:30

CNPJ:00.526.975/0001-58

### LRF - ANEXO 4

#### PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 5º bimestre de 2022	Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2022	Até o 5º bimestre de 2021	Até o 5º bimestre de 2022	Até o 5º bimestre de 2021
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	13.095.000,00	13.445.000,00	10.010.206,46	0,00	10.010.206,46	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	13.091.000,00	13.391.000,00	10.005.396,05	0,00	10.005.396,05	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	11.501.000,00	11.501.000,00	8.567.066,78	0,00	8.567.066,78	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.590.000,00	1.890.000,00	1.438.329,27	0,00	1.438.329,27	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00	54.000,00	4.810,41	0,00	4.810,41	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00	52.000,00	4.810,41	0,00	4.810,41	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS</b>	<b>13.095.000,00</b>	<b>13.445.000,00</b>	<b>10.010.206,46</b>	<b>0,00</b>	<b>10.010.206,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>2.984.000,00</b>	<b>2.634.000,00</b>	<b>6.064.226,48</b>	<b>0,00</b>	<b>6.064.226,48</b>	<b>0,00</b>		

#### APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

Recursos para Formação de Reserva

#### APORTES REALIZADOS

93.782,23

0,00

#### BENS E DIREITOS DO RPPS

Caixa e Equivalentes de Caixa

Investimentos e Aplicações

Outros Bens e Direitos

2022

0,00

6.146.719,65

0,00

#### PERÍODO DE REFERÊNCIA

2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 21 de 25



Instituto Municipal de Previdência de São José  
do Rio Pardo-SP

07/11/2022  
14:57:30

CNPJ:00.526.975/0001-58

### LRF - ANEXO 4

#### TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

#### BENS E DIREITOS DO RPPS

Caixa e Equivalentes de Caixa  
Investimentos e Aplicações

2022

8.132,86

3.866.318,57

#### PERÍODO DE REFERÊNCIA

2021

\_\_\_\_\_  
Eliane Cirqueira da Silva  
Contadora  
1SP257898/0-9

\_\_\_\_\_  
Eduardo de Paula Marin  
Diretor Financeiro

\_\_\_\_\_  
Fabiano Boaro de Sousa  
Diretor Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 22 de 25

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Data:** 10/11/2022 - quinta-feira

**Horário:** 19h00min

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

**Assunto:** Viabilidade de implantação do Programa SOS Racismo no município de São José do Rio Pardo.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 24 de outubro de 2022.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 08 e em 10/11/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 23 de 25

### Comunicados

### Convites



## CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

### CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar os eventos promovidos pela Escola do Legislativo em novembro.

*Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.*

*A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube. Haverá emissão de certificado de participação.*

**PALESTRA:**  
**Prevenção às drogas**

**Palestrante:**  
**Marcelo Sampaio Farina**  
Coordenador Terapêutico e dirigente técnico em Dependência Química  
Aconselhamento e intervenção familiar dentro da Dependência Química

**Dia 10/11/2022, às 19h**  
(participe presencialmente ou on-line no Youtube)

**INSCRIÇÕES GRATUITAS:**  
[www.even3.com.br/escolalegislativo10nov/](http://www.even3.com.br/escolalegislativo10nov/)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
São José do Rio Pardo

**ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
Cidade Livre do Rio Pardo

Palestra - Prevenção às drogas

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/escolalegislativo10nov/>

📅 10 de novembro de 2022

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/oIJQBAGMcyj4>  
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

**FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:**

◆◆ [www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br) ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000  
(19) 3608.6502 | 3608.7727 - [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br)  
[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)  
f i y @camarasjriopardo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 24 de 25



**CÂMARA MUNICIPAL**  
São José do Rio Pardo

## PALESTRA: Novembro azul e o câncer de próstata

Palestrante:  
Dr. Ewerson Kemel Oliveira, médico urologista

**Dia 16/11/2022, às 19h**  
(participe presencialmente ou on-line no Youtube)

**INSCRIÇÕES GRATUITAS:**  
[www.even3.com.br/escolalegislativo16nov/](http://www.even3.com.br/escolalegislativo16nov/)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
São José do Rio Pardo



**ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**  
Cidade Livre do Rio Pardo

Palestra - Novembro azul: prevenção ao câncer de próstata

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/escolalegislativo16nov/>

📅 16 de novembro de 2022

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/ZNCY-EPOAbw>  
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

**FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:**

◆◆ [www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br) ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br)

[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)

📌 📷 📺 @camarasjriopardo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 967

Página 25 de 25



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**

## PALESTRA: Depressão: o mal do século

Palestrante:

Dr. Luís Otávio dos Santos Alves, médico

**Dia 21/11/2022, às 19h**

(participe presencialmente ou on-line no Youtube)

**INSCRIÇÕES GRATUITAS:**

[www.even3.com.br/escolalegislativo21nov/](http://www.even3.com.br/escolalegislativo21nov/)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**



**ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**  
Cidade Livre do Rio Pardo

Palestra - Depressão: o mal do século

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/escolalegislativo21nov/>

📅 21 de novembro de 2022

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/uGXSK0YqlgY>  
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

**FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:**

◆◆ [www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br) ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br)

[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)

📌 📷 📺 @camarasjriopardo



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8819-b00b-f38e-57a6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 967, ano V, veiculado em 08 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 08/11/2022 às 10:47:41 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8819-b00b-f38e-57a6>